



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 0058/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 91/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 2.332/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Santana?
2. Se não o item 1, especificar nominação já recebida com anexo da respectiva lei.

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Gabinete do Prefeito.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Ref. C.I. nº 60/2020-DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-
LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 91/2020, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, que solicita informações sobre a possibilidade de denominação da UBS Vila Santana, passamos a expor:

1. Está passível de denominação a UBS – Unidade Básica de Saúde da Vila Santana?

Resposta: Não. Foi encaminhado Projeto de Lei através da Mensagem nº 015/2020, de autoria deste Poder Executivo Municipal, visando a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro de Saúde II, localizada no bairro da Vila Santana.

2. Se não o item 1, especificar denominação já recebida com anexo da respectiva lei.

Resposta: Prejudicada, conforme explanado no item 1.

G.P., em 17 de fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito